

O Plenário do Conselho Superior de Estatística reuniu a 17 de dezembro:

- Aprovou o seu **Plano de Atividades para 2022**;
- Emitiu parecer favorável sobre os **Planos de Atividades para 2022 das Autoridades Estatísticas (AE)** - Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira.

O Conselho recomendou ainda às autoridades competentes que as Autoridades Estatísticas sejam dotadas dos recursos humanos – em número e competências – e financeiros, em tempo útil, necessários à execução dos seus Planos de Atividade para 2022.

[62ª Deliberação do CSE](#)

(<http://cse.ine.pt>)

Devido à COVID-19 a atividade do CSE e das Autoridades Estatísticas para 2022 é ainda definida num contexto epidemiológico que coloca desafios organizacionais e de resposta às necessidades de informação de várias entidades. A escassez de recursos humanos, em número e com as competências adequadas aos novos desafios que se colocam às estatísticas oficiais, mantém-se como uma condicionante que tem persistido particularmente nos últimos anos.

O planeamento foi alinhado com orientações definidas em documentos estratégicos anteriormente aprovados, a nível nacional e europeu, no contexto do Sistema Estatístico Europeu e do Sistema Europeu de Bancos Centrais e tendo em conta referenciais de qualidade em estatística.

Destacam-se como **objetivos** mais relevantes para a atividade do SEN em **2022**:

- assegurar uma produção estatística de qualidade que responda em tempo à necessidade de indicadores que contribuam para uma análise consistente do impacto social e económico da pandemia COVID-19, manter padrões de inovação e modernização metodológica e tecnológica do processo estatístico, desenvolver os sistemas de gestão de segurança da informação, a melhoria da acessibilidade e da utilização das estatísticas oficiais, a melhoria contínua dos canais de difusão e comunicação e as atividades sobre literacia estatística para vários públicos-alvo;

- manter como prioritária, na medida dos recursos disponíveis e em particular da adequação de recursos humanos, a satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional, enquanto instrumento indispensável à análise rigorosa do contexto económico, financeiro, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte dos agentes económicos e à avaliação sustentada das diversas políticas;
- fortalecer a cooperação institucional e interinstitucional, nomeadamente na condução de projetos específicos e relevantes para os Sistemas Estatísticos Nacional e Europeu, designadamente no reforço da utilização de fontes administrativas, do aproveitamento de fontes alternativas de dados de entidades públicas e privadas, e da integração de novos domínios estatísticos.

O **Conselho Superior de Estatística** continuará a ter como objetivo assegurar que a sociedade disponha de informação estatística oficial de qualidade, atual e relevante. Acompanhará os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às AE com a utilização, designadamente, de novas fontes de informação e integração de dados e, dará especial atenção aos processos de difusão e comunicação das estatísticas oficiais, junto dos utilizadores e de prestadores de informação.

Serão promovidas ações de reflexão, internas e para públicos alargados, que permitam aferir o grau de execução face às opções estratégicas de médio prazo e a sensibilizar os vários setores da Sociedade para uma mais eficaz colaboração com as Autoridades Estatísticas, em particular no que respeita à utilização dos dados administrativos para fins estatísticos.

A aprovação dos ajustamentos ao anteprojeto de **proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN**, aprovado em 2017 pelo Conselho, de modo a espelhar modificações nacionais e europeias que, entretanto, ocorreram no âmbito da estatística e adequá-lo às tendências de evolução emergentes, será uma das prioridades a considerar.

Com o envolvimento das entidades representadas no CSE, serão definidas as **Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para 2023-2027**, que enquadrarão o funcionamento do Sistema Estatístico Nacional no próximo quinquénio.

O Conselho continuará a acompanhar o desenvolvimento de projetos de relevância, bem como a sua divulgação. Serão ainda apreciados relatórios respeitantes a indicadores das desigualdades sociais e de produtividade e competitividade da economia portuguesa, preparados por Grupos de Trabalho do CSE.

A destacar em 2022 os desenvolvimentos relacionados com o **aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos e para fins de investigação**, com particular enfoque para os relativos à **Infraestrutura Nacional de Dados** do INE, visando tirar partido de informação já disponível em estreita articulação com as entidades que detêm os dados.

O **Banco de Portugal** define entre as linhas de ação, no domínio da função estatística, para a implementação dos objetivos estratégicos do Banco definidos para 2021-25, iniciativas na área da qualidade das estatísticas produzidas, com recurso à racionalização das melhores fontes de informação, ao desenvolvimento e implementação de metodologias mais robustas e ao reforço do grau de cobertura dos vários produtos estatísticos. Será ainda promovida a gestão integrada de informação através da integração de novos domínios estatísticos no *data warehouse* do Banco de forma a alargar o âmbito de partilha e de utilização interna da informação estatística por si produzida.

Os **Serviços de Estatística das Regiões Autónomas** continuarão a exercer as suas competências de Autoridades Estatísticas para a produção e difusão de estatísticas de âmbito regional e a participar na produção das estatísticas nacionais enquanto delegações do INE nas respetivas Regiões. Serão ainda promovidas ações de literacia estatística junto do público em geral e, em particular, da comunidade educativa.

No que respeita à atividade a desenvolver pelas **Autoridades Estatísticas** destaca-se:

- **AO NÍVEL DA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA:**

- Conclusão do **Inquérito piloto às Condições, Origens e Trajetórias da população residente em Portugal** e início da operação estatística principal (INE).
- Recolha dos dados do **Inquérito às Despesas das Famílias 2022** (INE);
- Realização de uma nova edição do **Inquérito aos Custos de Contexto em 2022**, incluindo nesta edição questões adicionais relativas aos impactos da pandemia COVID-19 nos custos de contexto que afetam as empresas (INE);
- Desenvolvimento das **estatísticas da área da saúde**, nomeadamente Estatísticas dos Hospitais e Estatísticas sobre Cuidados de Saúde Primários com base em dados administrativos, integrados na Infraestrutura Nacional de Dados (INE);
- Implementação do Projeto **“Coesão Territorial e Serviços de Interesse Geral”** de apoio ao ciclo de programação da política de coesão 2021 – 2027 (INE).

As **Entidades com Delegação de Competências** prosseguirão a sua atividade no âmbito da estatística reforçando a análise de informação administrativa nas respetivas áreas (Educação e Ciência, Justiça, Segurança Social, Pescas e Energia), tendo em conta parâmetros de qualidade e de aumento de eficiência.

- **AO NÍVEL DA DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO:**

- **Censos 2021** - Resultados definitivos (INE);
- **Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021:** divulgação dos resultados dos módulos do sobre “Saúde e privação material das crianças” e sobre “Condições de vida e situação das crianças que vivem em famílias separadas ou reconstituídas” (INE);
- **Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2020** - divulgação dos resultados (INE/Banco de Portugal);
- Divulgação das estimativas anuais e bienais de 2021 de variáveis novas no **Inquérito ao Emprego**, divulgação dos resultados do módulo regular sobre a “Situação dos Migrantes e seus descendentes no mercado de trabalho” (INE);
- **Contas Nacionais e Regionais:** resultados finais para 2020 e a versão provisória para 2021, e Contas das Administrações Públicas no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (INE);
- Divulgação do primeiro exercício estatístico nacional de quantificação do **desperdício alimentar** (INE);
- Divulgação de uma nova edição do estudo sobre “**O parque habitacional e a sua reabilitação: análise e evolução**”, no âmbito da análise de resultados do Recenseamento da Habitação 2021.

- **COOPERAÇÃO**

Está prevista a participação ativa a nível de diversas estruturas europeias e internacionais, em particular do Sistema Estatístico Europeu, Sistema Europeu de Bancos Centrais, Comissão de Estatística das Nações Unidas, Conferência dos Estatísticos Europeus da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas e Comité de Estatística da OCDE, através do envolvimento em projetos específicos e relevantes para os Sistemas Estatísticos Nacional e Europeu.

A nível das Regiões Autónomas serão desenvolvidas ações que permitam incrementar a cooperação com alguns dos organismos da administração pública regional detentores de informação passível de apropriação para fins estatísticos.

Prosseguirão ações no âmbito do desenvolvimento dos sistemas estatísticos de outros países, em particular dos países de língua portuguesa, a nível bilateral e no quadro da CPLP.

Em 2022, os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terão a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	274.612 €	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 34.304 milhões € *	INE: 687 *
	EDC: 4.405 milhões €	EDC: 107
3. Banco de Portugal	n.d.**	87
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.85 milhões €	53
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	1.6 milhões €	50

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1. Técnicos superiores especialistas em estatística, assistentes técnicos e assistentes operacionais, de acordo com o mapa de pessoal 2022.

** n.d. – não disponível